



JORNAL da REPÚBLICA

§. 0.15

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

Número Extraordinário

SUMÁRIO

PRIMEIRO MINISTRO :

DESPACHO N.º 025/2018/V/PM.....1

DESPACHO N.º 025/2018/V/PM

Considerando que no próximo dia 31 de Maio de 2018 se assinala o feriado nacional, de data variável, que festeja “ a Festa do Corpo de Deus”, de matriz religiosa católica, como se prevê na alínea c) do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 10/2005, de 10 de agosto.

Reconhecendo que a celebração desta data festiva do calendário religioso católico em Timor-Leste constitui um momento de afirmação de tradições religiosas que são maioritárias no país.

Atendendo a que a importância da efeméride que se assinala no próximo dia 31 de Maio irá provocar a deslocação aos distritos de origem de muitos timorenses para assistir e participar nas celebrações, o que implica também o retorno aos locais de residência.

Assim, tendo em conta, o disposto nas alíneas a) e c) do n.º 2 e na alínea d) do n.º 6, todos do artigo 7.º, da Lei n.º 10/2005, de 10 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 3/2016, de 25 de maio, determino o seguinte:

1. É concedida tolerância de ponto no dia 1 de junho de 2018, durante todo o dia.
2. O presente despacho abrange todos os funcionários e agentes dos Ministérios ou serviços deles dependentes, bem como dos institutos e organismos integrados na administração indirecta do Estado.

Díli, 29 de maio de 2018.

O Primeiro-Ministro,

Dr. Marí Bim Amude Alkatiri